



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 99/2013

Xinguara - PA, 26 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, esta indicação destinada a sugerir que, através da Secretaria de Obras, seja dada continuidade na pavimentação asfáltica da Avenida Orlando Luiz Muraro, no Bairro Marajoara II.

Objetivo: Diminuir a poeira no período do verão e no inverno eliminar a lama, além de ajudar na prevenção da saúde, visto que a poeira contribui com o aumento de doenças respiratórias; Dar mais segurança as pessoas, principalmente aos estudantes que diariamente transitam pelo trecho supracitado; Melhorar significativamente o tráfego de veículos no bairro; Atender uma reivindicação dos moradores da localidade.

Justificativa: A Avenida Orlando Luiz Muraro é a principal via de acesso ao bairro Marajoara II, considerando-se que nesta avenida encontra-se localizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel e futuramente uma creche infantil, a obra de conclusão da pavimentação da mesma certamente beneficiará tais instituições, além de ser uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, que terão seu alto estima elevado, valorizarão seus imóveis e conseqüentemente melhorará o trânsito naquela localidade.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

José Luiz Silva Ferreira
Vereador